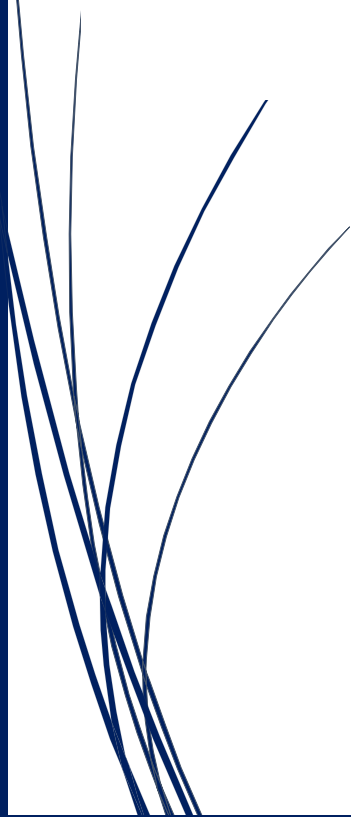


6/2/2026

NUCAPI

CGEPI





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) – PRESERVANDO VÍNCULOS

Ato de Criação: Termo de Coop. n. 003/059/2024 Membros: Portaria 1579/2024

Data: 06/02/2026

Horário: 11h

Local: Sala n.º 02 e Microsoft Teams

Apoio: NUCAPI

PAUTA DE REUNIÃO

Assuntos Gerais:

1. Sra. Cristiane, Capitão e Coordenadora do Programa Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente – CAES (SEPM/RJ), informou que o processo SEI, para registrar informações sobre filhos de pessoas presas e os dados do responsável pela criança, no momento da prisão, já está tramitando e as informações serão adicionadas ao Boletim de Ocorrência da PMERJ, com previsão de ser implementado, no 1º semestre de 2026;
2. Informar sobre a reunião com os serviços do executivo municipal (CRAS e CREAS), para reapresentar o Projeto Preservando Vínculos;
3. Dra. **Maria Isabel Saboya**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, informar sobre dois assuntos: **1º** – inclusão, no SIPEN, do cadastro das internas com filhos menores de 12 anos, da unidade Djanira Dolores de Oliveira; **2º** – se foi enviado ofício à Desembargadora, responsável pela Justiça Itinerante, para garantir pelo menos três ações fixas por ano no Rio de Janeiro, visando ampliar o alcance e a regularização de situações de guarda e benefícios sociais;
4. Dra. **Thais Lima**, Defensora Pública NUSPEN, informar sobre a resposta do requerimento solicitando o número de ações nas unidades prisionais femininas, principalmente na unidade Djanira Dolores de Oliveira e como está o cronograma de fevereiro, para atendimento de mulheres com filhos menores de 12 anos, com o objetivo de antecipar as ações relacionadas à guarda subsidiada e/ou guarda compartilhada.

Assuntos Específicos:

1. Elaboração de FLUXO entre Vara de Registros Públicos/SEPAT e SEAP, para encaminhar os casos de reconhecimento da paternidade de mulheres privadas de liberdade, com filhos na situação de sub-registro paterno, iniciando a referida ação piloto, pela unidade prisional Talavera Bruce;
2. Indicativo de elaboração de FLUXO entre os serviços socioassistenciais e o Preservando Vínculo;
3. Discussão sobre a possibilidade de contratação de equipe para o pré-atendimento da custódia.